

PROJETO DE LEI N.º 013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO
VENCIMENTO DE SALÁRIO DE
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, ESTADO DO
PIAUI.**

RITA DE REZENDE SOBRINHO, Prefeita Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei,

Art. 1º Fica fixado um aumento de 34%(trinta e quatro por cento), no vencimento básico dos cargos de provimento efetivo de Motorista, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Agente de Endemia, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Auxiliar de Higiene Bucal, Auxiliar de Consultório Dentário, Digitador, conforme tabela de vencimentos anexo I.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais) o vencimento básico do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do município de Caxingó, Estado do Piauí, conforme tabela de vencimentos anexo I.

Paragrafo único: O cargos de Agente Administrativo terão anualmente, de forma automática, seus vencimentos básicos acrescidos de 20%(vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, conforme tabela de vencimentos anexo I.

Art. 3º - As despesa resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RITA DE REZENDE SOBRINHO

Prefeita Municipal


RAIMUNDO NONATO SOBRINHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N.º	CARGOS	VENCIMENTO	N.º DE CARGOS
01	Motorista	R\$ 1.370,00	08
02	Auxiliar de Vigilância Sanitária	R\$ 1.215,00	02
03	Agente de Endemia	R\$ 1.215,00	02
04	Técnico Agrícola	R\$ 1.474,00	01
05	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.314,00	01
06	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.314,00	01
07	Técnico em Higiene Dental	R\$ 1.314,00	01
08	Auxiliar de Higiene Bucal	R\$ 1.314,00	01
09	Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.314,00	02
10	Digitador	R\$ 1.314,00	02
11	Agente Administrativo	R\$ 1.400,00 + 20% Salário Mínimo Vigente = R\$ 1.576,00	07

MENSAGEM

Caxingó(PI), 01 de dezembro de 2016.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXINGÓ - PI

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à Vossas Excelências, à elevada deliberação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre o aumento do vencimento dos cargos de provimento efetivo Motorista, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Agente de Endemia, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Auxiliar de Higiene Bucal, Auxiliar de Consultório Dentário, Digitador, Agente Administrativo e dá providências correlatas.

O referido projeto visa reajustar os vencimentos diante das perdas ocorridas pela inflação e a desvalorização dos vencimentos básicos atuais.

Ao ensejo, renovo a Vossas Excelências os meus protestos de elevada estima e consideração.



RITA DE REZENDE SOBRINHO
Prefeita Municipal